



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 23/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.168 -	RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31877	43.000,00
TOTAL.....:			43.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 43.000,00 - (Quarenta e três mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "1762.99.99.26.00 - Convênio 332/2013 - SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Aquisição de Óleo Lubrificante, Fonte 31877", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 23/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Crédito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, dotação destinada à aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, convênio firmado entre o Município e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, intermediado pela Caixa Econômica Federal, conforme convênio 332/2013.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 23/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura de dotação orçamentária destinada à aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 23/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura de dotação orçamentária destinada à aquisição de óleo lubrificante para Manutenção do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano